LEI Nº 2.790/2019

"Dispõe sobre alteração de denominação de rua no perímetro urbano e dá outras providências"

O Povo do Município de Abaeté/MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica alterada a denominação da rua **"Dona Alda Viana"**, localizada no bairro Marmelada, **no trecho compreendido entre as Ruas Floriano Peixoto e Dom Pedro II para "RUA FREI PATRÍCIO".**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abaeté/MG, 22 de Agosto de 2019.

ARMANDO GRECO FILHO
Prefeito Municipal de Abaeté